



MUNICÍPIO DE MAPUTO
CONSELHO MUNICIPAL DE MAPUTO
PELOURO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

ANÚNCIO DE CONCURSO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

1. No quadro de Implementação do Plano de Desenvolvimento Municipal 2024-2028, visando, entre outras, a provisão de infra-estruturas e serviços municipais de qualidade e o fortalecimento das Parcerias Público-Privadas, o Conselho Municipal de Maputo, através do Pelouro de Actividades Económicas e Turismo, convida aos interessados elegíveis nacionais ou estrangeiros com comprovada capacidade técnica e financeira a submeter propostas de acordo com o solicitado nos Documentos do Concurso para **Construção de Edifício para Assembleia Municipal em Regime de Parceria Público-Privada**.
2. O investimento/financiamento necessário para garantir a Requalificação pretendida, deverá ser integralmente realizado pelo parceiro, sendo que, lhe assistirá contrapartida, entre outras, o direito de construção, gestão e exploração de infra-estruturas, dentro dos limites contratuais por definir entre o Conselho Municipal e o Parceiro nos termos da lei para que lhe seja permitida a recuperação do investimento/financiamento realizado e obtenção de ganhos financeiros.

N.º Concurso	Nome do Concurso	Preço do caderno	Hora e Data de entrega das propostas
09/P-C/VAET/CMM/26	Construção de Edifício para Assembleia Municipal	30.000.00Mt	Até 10h do dia 02/10/2026

3. O concurso tem a duração de 30 dias, contados da data da publicação, sendo que as propostas deverão ser entregues até à hora **indicada na tabela acima e, serão abertas em sessão pública, 15 minutos após o fecho de entrega**, na Direcção de Serviço Municipal de Actividades Económicas, Departamento de Parcerias Público Privadas, localizado no:
- Edifício sede do Conselho Municipal de Maputo**
Av. Ho Chi Min nº 975 - Maputo
Direcção Municipal de Actividades Económicas, 2º Andar
Tel: 21 356100/26, Ext. 2174/5
4. Os interessados poderão obter mais detalhes a respeito dos referidos concursos consultando gratuitamente ou adquirindo os respectivos documentos de concurso à disposição no endereço acima, todos os dias úteis das 8:00 às 15:00 horas, pela importância constante na tabela acima, não reembolsável, a ser depositada na **conta 54690056, Referência Cash Directo (NIB) 0001-0561-00000000932-04 Millenium BIM, pertencente ao Conselho Municipal de Maputo.**
5. Mais se informa, que os concursos serão regidos pela Lei n.15/2011, de 10 de Agosto, que estabelece as normas orientadoras do processo de contratação, Implementação e Monitoria de Empreendimentos de Parcerias Público Privadas, Projectos de Grande Dimensão e Concessões Empresariais e o respetivo regulamento decreto 16/2012 de 4 de junho e pelo Decreto 79/2022, de 30 de Dezembro, Regulamento de Contratação de Empreitada de obras Públicas, Fornecimento de bens e Prestação de serviços ao Estado e demais legislação aplicável para o efeito.

Maputo, Setembro de 2026